



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Praça Pedro Vieira 58 Tel. (027) 556-1120 -- CEP 29470-000

LEI Nº 1021/98

"DENOMINA RUA CACILDA DA CRUZ"

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada Rua "CACILDA DA CRUZ", a rua apelidada de Rua da Liberdade, localizada entre as ruas Dona Purcina e Ricardo Bastos, no Bairro conhecido por "Biquinha".

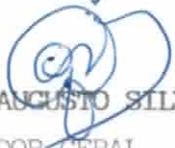
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado/ES, em 23 de julho de 1998.


ANTERO ANTEHOR DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS AUGUSTO SILVEIRA GALO
PROCURADOR GERAL